DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Portarias 2
- ***Atos de Pessoal*** 2
  - Portarias 2
  - Nomeação 3
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 4
  - Convocação 4
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Ratificação 4
  - Aviso de Licitação 5
- ***Terceiro Setor*** 5
  - Justificativa - Ausência de Chamamento Público 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 521, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO DO FLUXO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 615, DE 28 DE JUNHO DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o pedido de substituição de membros da Comissão Intersetorial de Monitoramento do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do Município de Colina, através do Ofício, constante no Processo Administrativo nº 1521/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º da Portaria nº 571, de 14 de agosto de 2023, que nomeia os membros da Comissão Intersetorial de Monitoramento do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência do Município de Colina, nos seguintes termos:

"Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Intersetorial de Monitoramento do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Daniela Garcia Augusto Dutra, RG: 45.531.905-4, CPF: 344.422.328-57;

Suplente: Graziela Souza Dassie Moreira, RG: 32.897.247-2, CPF: 221.576.348-51.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Leonardo Rodrigues da Silva Taha, RG: 33.567.589-X, CPF: 334.176.058-06;

Suplente: Fernanda Lima Poleto, RG: 33.567.664-9, CPF: 213.589.048-04.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Ana Lucia Estefani Pereira dos Reis, RG: 40.981.255-9, CPF: 342.223.277-8;

Suplente: Flavia Regina Correa Plinea, RG: 33.044.526-1, CPF: 332.015.828-75.

Representantes da Secretaria de Educação Estadual:

Titular: Simara Ramadan, RG: 25.529.851-1, CPF:250.640.698-05.;

Suplente: Vanessa Bizio Poliseli, RG: 33.567.511-6, CPF:295.086.898-38.

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer:

Titular: Marcela Oliveira da Silva Piccelli, RG: 45.586.717-3, CPF: 298.789.218-75;

Suplente: Jose Elias Correa do Prado, RG: 11.519.962, CPF: 030.371.838-29;

Representantes do Conselho Tutelar:

Rosangela Forge Fainask, RG: 17.278.785, CPF:064.743.188-21;

Suplente: Jaqueline Curi Tomas, RG: 24.244.751-X, CPF:250.11.248-27;

Representantes do Pronto Atendimento Municipal:

Lucas Campos Maia, RG: 41.590.903-X, CPF: 369.043.918-39;

Suplente: Thais Lopes Borges, RG: 45.485.035-9, CPF: 313.114.538-22."

Art. 2º - As demais disposições contidas na referida portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 615, de 28 de Junho de 2024, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de março de 2.025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 522, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a funcionária pública municipal Senhora Vanessa Peccim - portadora do Registro Geral n.º 40.980.897-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei

Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 16.º período apurado de 04 de Março de 2024 a 12 de Março de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 523, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Senhora ANA LUCIA ESTEFANI PEREIRA DOS REIS - portadora do Registro Geral n.º 40.981.255-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 14.º período apurado de 03 de Março de 2024 a 02 de Março de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 524, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora CAMILA GOMES CARVALHO DE OLIVEIRA - portador do Registro Geral n.º 46.001.001-3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), os adicionais de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculados sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º período aquisitivo apurado de 19 de Agosto de 2019 a 04 de Março de 2024;

II – 2.º período aquisitivo apurado de 05 de Março de 2024 a 13 de Março de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 13 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 525, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º

325, de 31 de Janeiro de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 325/2025, o Senhor DANIEL LUIZ RODRIGUES JUNIOR - portador do Registro Geral n.º 24.949.195-3 SSP/SP, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – Departamento da Receita, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O servidor ora nomeado no caput do artigo anterior fará jus ao enquadramento salarial previsto para o valor definido no Anexo I da referida Lei Complementar nº 325/2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 526, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONVOCAR**, a candidata classificada e aprovada do Processo Seletivo n.º 01/2024, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do emprego público temporário, ser admitida para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – MONITOR(Casa da Criança e do Adolescente) - FEMININO:

a.-) SUELEN AQUINO FREITAS, 6.ª classificada;

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 1580/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, conforme Contrato nº 052/2025, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de pintura nas dependências do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI), conforme inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: ANTONIO RAFAEL LEME DE SOUSA-ME; C.N.P.J. nº 11.596.832/0001-39; Rua Henrique Paro, nº 340, Centro, Colina/SP; Contrato nº 052/2025, de 17/03/2025, pelo valor total de R$11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais); Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 18 de março de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES-Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

PROCESSO Nº 738/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor **VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**, conforme Contrato nº 053/2025, que trata da contratação de serviços de emissora de radiodifusão, objetivando a divulgação institucional e governamental das ações desenvolvidas pela administração municipal, avisos e informativos de interesse da população colinense, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de:

- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES DE COLINA**

C.N.P.J. 03.098.008/0001-20

Avenida Antenor Junqueira franco, nº 37, Centro, Colina/SP.

- Contrato nº 053/2025, de 18/03/2025, pelo valor total de **R$ 17.193,00** (dezessete mil, cento e noventa e três reais).

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 18 de março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; REABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025; PROCESSO Nº 647/2025; OBJETO:- Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança não armada, bombeiro civil e monitoramento para atendimento as necessidades das Secretarias da Administração Municipal. TIPO:- Menor Preço Por Item. DATA DA REALIZAÇÃO: 02/04/2025. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 14:00 horas do dia 02 de abril de 2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:20 horas do dia 02/04/2025. DO EDITAL:- O Edital completo poderá ser consultado ou obtido na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 - Centro, pelo site colina.sp.gov.br - link licitações ou pelo tele/fax (17) 3341-9448, nos dias úteis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 18 de março de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES – Prefeito Municipal; André Ricardo Sarti – Pregoeiro

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO Nº 007/2025 - REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO Nº 1.113/2025; OBJETO:- aquisição de suplementos alimentares destinados ao atendimento de demandas no âmbito administrativo e também por força de decisão judicial, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. TIPO:- Menor Preço POR ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- DAS 09:00 horas do dia 20/03/2025 até as 14:00 horas do dia 03/04/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:05 horas até às 14:15 horas do dia 03/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 03/04/2025. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 18 de março de 2025. Valdemir Antonio Moralles – Prefeito Municipal; Leandro Pereira Gontijo de Abreu e Andre Ricardo Sarti – PREGOEIROS – Equipe de Apoio

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

O MUNICÍPIO DE COLINA, representado pelo Prefeito Municipal, com base no que determina o art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2.014, torna público que, com fundamento no art. 30, VI, da referida Lei Federal, foi autorizada a dispensa de chamamento público para a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil Casa Assistencial “Nosso Lar Amigos do Bem” de Colina, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) oriundos de arrecadação da Campanha da Destinação do Imposto de Renda à OSC Casa Assistencial “Nosso Lar Amigos do Bem” de Colina – CANLAB, para o exercício de 2025, que será formalizada através de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 138/2025. Assim, na forma do art. 32, §2º da Lei Federal 13.019/2.014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Colina, sito à Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 466, Centro, Colina/SP, CEP 14770-000.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

.....